

**Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Calmon
Estado da Bahia**

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO



LIDERANÇA
GESTÃO RESPONSÁVEL

LIDERANÇA CONSULTORIA - Razão Social: C. Carvalho e Cia. Ltda
Praça Alfredo Agostinho de Deus, Nº 285 – Sobreloja -Centro – Lauro de Freitas/Bahia – CEP 42.700-000
Fone: (075) 3485 1100/3223 4121 (071) 8880 9919 – 3492 7132
CNPJ nº 00.869.599/0001-02 – www.consultorialideranca.com.br



LIDERANÇA
GESTÃO RESPONSÁVEL

MANUAL DO CANDIDATO

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

INSCRIÇÃO	26/09 à 09/10/2011, para inscrições via INTERNET e no período de 03 a 08/10/2011 para inscrições PRESENCIAIS .
Homologação das inscrições	21/10/2011
Edital marcando a data das provas	24/10/2011
Cartão de Informação do Candidato	24/10/2011 (via internet)
Data das provas escritas	30/10/2011 - TARDE
Divulgação do gabarito	03/11/2011
Resultado da prova objetiva escrita	Até o 15º dia após a realização das provas, ou após o julgamento de recursos.
Homologação	Até o 30º dia após resultado geral

- ✓ As datas previstas neste manual são de caráter informativo, podendo ser modificadas em função de eventuais recursos interpostos nas diversas fases e sempre serão validadas pelos Editais publicados no decorrer do processo.
- ✓ No dia 24/10/2011, será publicado Edital confirmando a data de realização das provas objetivas escritas e a data de distribuição do **Cartão de Informação do Candidato - CIC**. No cartão constará a data, local e sala onde o candidato fará sua prova do **CONCURSO PÚBLICO** pela **MANHÃ** e do **PROCESSO SELETIVO** pela **TARDE**.
- ✓ O CIC é um instrumento para confirmação dos dados da inscrição do Candidato, e informação do local e data da prova. A Entrega do CIC será disponibilizada a partir do dia 24 de outubro de 2011 no endereço da Internet: www.consultorialideranca.com.br.
- ✓ O candidato que não retirar, poderá obter as informações constantes no CIC, nas listas publicadas no endereço da Internet: www.consultorialideranca.com.br, e www.miguelcalmon.ba.gov.br nos murais da Prefeitura e Câmara Municipal, no posto de inscrição e no mural do Fórum do Município de Miguel Calmon.
- ✓ De posse do CIC, o candidato deverá conferir de imediato e detalhadamente, os dados impressos no cartão.
- ✓ Caso haja inexatidão na informação, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a Comissão Municipal de Concurso Público, na Prefeitura Municipal, Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar – Centro - Miguel Calmon/Bahia Cep: 44.720-000 , Fone/Fax: (74) 3627-2121 ou pelo email: ccarvalho@terra.com.br.
- ✓ O candidato só terá acesso ao local de prova com a apresentação do **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIDADE** atualizado, utilizado na inscrição. Sem o documento de identidade o candidato não poderá entrar na sala de realização das provas, implicando na sua eliminação do Processo Seletivo.
- ✓ Após resolver as questões objetivas da prova escrita, o candidato deverá marcar as respostas na Folha Óptica, que é o documento oficial para correção e assinar antes da entrega ao fiscal de sala.

- ✓ É de responsabilidade do Candidato a conferência da paginação e seqüência de questões do caderno de questões e dos dados impressos na Folha Óptica, que deverá ser preenchida conforme instruções específicas contidas na mesma. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato, não havendo substituição da folha por erro do mesmo.
- ✓ São consideradas marcações incorretas, implicando em não se computar a questão: dupla marcação, marcação rasurada, marcação emendada, campos de marcação não preenchidos integralmente, marcação ultrapassando o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.
- ✓ As provas objetivas (escritas), inclusive redação, terão duração de 03 (três) horas.
- ✓ **Procedimentos de inscrição:**

As inscrições serão abertas no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2011, para inscrições via **INTERNET** e no período de 03 a 08 de outubro de 2011, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de forma presencial, **no Município de Miguel Calmon/Bahia, na Av. José Otávio de Senna, 682- Centro UNOPAR - Universidade Norte do Paraná**, mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição - RI, conforme ART. 16 do Edital.

Na Inscrição Presencial ou pela Internet o Candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa de inscrição através Boleto Bancário gerado no ato da inscrição. *Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição presencial ou via Internet, e/ou que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição até o terceiro dia após o término das inscrições.*

As inscrições via Internet serão a partir do acesso ao site www.consultorialideranca.com.br, na aba **CONCURSOS**, no link **PROCESSO SELETIVO MIGUEL CALMON**.

A Empresa C.Carvalho e Cia. Ltda (Liderança Consultoria) não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- ✓ **MAIORES INFORMAÇÕES DIRIJA-SE A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON** na Av. Odonel Miranda Rios, 45, 1º andar – Centro – CEP 44.720-000 - Miguel Calmon- Bahia. Ou pelo SITE: www.consultorialideranca.com.br.

LIDERANÇA CONSULTORIA - Razão Social: C. Carvalho e Cia. Ltda.
Praça Alfredo Agostinho de Deus, Nº 285 – Sobreloja -Centro – Lauro de Freitas/Bahia – CEP 42.700-000
Fone (075) 3485 1100/ 3223 4121 (071) 8880 9919 – 3492 7132
CNPJ nº 00.869.599/0001-02





EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS EMPREGOS EXISTENTES NO QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES nº 01/2011

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes, faz saber que estarão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Público para provimento de vagas nos empregos existentes no quadro da Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON, indicados neste Edital, nos níveis correspondentes, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Poderão candidatar-se as vagas disponibilizadas deste edital, todos os cidadãos que preencham os seguintes requisitos na data da convocação para assinatura do contrato de emprego:

- a) - ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) - estar em gozo dos direitos políticos;
- c) - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- d) - não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- e) - preencher os pré-requisitos exigidos para ocupação do emprego, à época da nomeação;
- f) - idade mínima de 18 anos;
- g) - estar apto, física e mentalmente, para o exercício do emprego para o qual concorrerá, não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do emprego;
- h) - conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

Art. 2º - A contratação, quando se der, respeitará a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 3º - A declaração falsa ou inexata de dados constantes da ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes.

Art. 4º - Os pedidos de inscrição significarão a aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições deste Edital.

Art. 5º - Os pedidos de inscrição serão recebidos pela Comissão de Processo Seletivo, cabendo-lhe a decidir sobre sua aprovação.

§1º - Todos os documentos do Processo Seletivo, após a homologação do resultado, ficarão sob a guarda da Prefeitura Municipal e/ou Empresa Liderança Consultoria e após o prazo de validade do concurso, serão destruídos.

§2º - Nenhum dos documentos anexados ao pedido de inscrição será devolvido ao candidato, mesmo ao eliminado ou reprovado.

Art. 6º - Encerrado o prazo das inscrições será publicada a relação dos candidatos inscritos, com indicações dos respectivos números de inscrição.

Art. 7º - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato, sob pena de ser excluído do Processo Seletivo:

- I- Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo, bem como consultar livros ou apostilas, salvo as fontes informativas que forem declaradas no edital do Processo Seletivo.
- II- Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais e na companhia do fiscal.
- III- Utilizar-se de calculadoras, agendas eletrônicas, relógios digitais, telefones celulares ou outros equipamentos similares, que não poderão ingressar nos locais de realização das provas.
- IV- Utilizar meios ilícitos para execução da prova;
- V- Perturbar de qualquer modo, a execução dos trabalhos.
- VI- Retirar-se definitivamente da sala ou fazer entrega da prova antes de 40 minutos do início da prova.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Art. 8º - A habilitação para o provimento será por **Emprego**, mediante Processo Seletivo Público, de acordo com as especificações e requisitos mínimos descritos neste Edital.

Art. 9º - Os candidatos deverão ter os requisitos mínimos para preenchimento dos Empregos Públicos na data da convocação para contratação.

Art. 10- O Processo Seletivo Público objetiva o preenchimento de vagas para os empregos constantes do ANEXO I, parte integrante deste Edital e são regidos pela Lei municipal 361/2009 e demais leis pertinentes.

Parágrafo Único - Os candidatos aos empregos com formação de nível superior, além da graduação no curso específico, deverão estar inscritos e regularizados no respectivo Conselho da Classe que fiscaliza o exercício profissional.



Art. 11 - O prazo de validade do Processo seletivo, para efeito de contratação, será de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período, a depender dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

Art. 12 - As vagas serão preenchidas, em ordem rigorosa de classificação, de acordo com a necessidade e conveniência da administração e conforme opção única manifestada pelo candidato no Requerimento de Inscrição - RI, observados os critérios neste edital.

§ 1º Os Cargos disponíveis deste Edital destinam-s e ao preenchimento de vagas decorrente de vacância, criação de novos ou necessidade de ocupação de vagas disponíveis para necessidades futuras da Administração.

§ 2º As vagas para Professores, Servente, Monitores do Peti, Orientador Social do Projovem, serão preenchidas por Cargo/Área, conforme opção única manifestada pelo candidato no Requerimento de Inscrição - RI, destina-se ao preenchimento de vagas decorrente de vacância do cargo na respectiva área tendo como requisitos para o exercício do cargo público:

I – residir na área de comunidade em que atuar, desde a data da posse.

Art. 13 - O regime jurídico de trabalho será celetista (CLT), com carga horária e remuneração indicada no Anexo I deste Edital.

Art. 14 - O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável, a depender dos critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

CAPITULO III DA INSCRIÇÃO

Art. 15 - As inscrições serão abertas no período de 26 de setembro a 09 de outubro de 2011, para inscrições via **INTERNET** e no período de 03 a 08 de outubro de 2011, no horário das 09:00h às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, de forma presencial, no posto de inscrição, localizado **no Município de Miguel Calmon/Bahia, na Av. José Otávio de Senna, 682 - Centro UNOPAR - Universidade Norte do Paraná**, mediante preenchimento do Requerimento de Inscrição - RI, acompanhado da seguinte documentação.

- a) Cédula de Identidade atualizada, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, ou outro equivalente;
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) **Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, através de Boleto Bancário gerado no ato da inscrição até a data do vencimento.**

Parágrafo Único - São também considerados documentos de identidade, as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelo Ministério de Relações Exteriores, Forças Armadas, Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação com foto, e Carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos de Classe.

Art. 16 - Será indeferida a inscrição do candidato que não tenha preenchido corretamente o RI (Requerimento de Inscrição), na inscrição presencial ou via Internet, que não tenha quitado a respectiva taxa de inscrição ou que tenha deixado de validar sua inscrição, conforme Art.17 deste edital.

Art. 17- As inscrições via Internet serão a partir do acesso ao site www.consultorialideranca.com.br, na aba concurso, no link Seleção Publica Miguel Calmon.

Parágrafo 1º - para validação da inscrição, o candidato deverá quitar o boleto bancário gerado no sitio www.consultorialideranca.com.br no prazo estipulado no boleto ou até o terceiro dia após o término das inscrições.

Parágrafo 2º - A C. Carvalho e Cia. Ltda (Liderança Consultoria) não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Parágrafo 3º - Os candidatos poderão obter o Manual do Candidato gratuitamente no sitio indicado no caput deste artigo ou adquirindo um caderno impresso, no posto de inscrição presencial, pelo preço de R\$ 5,00 (cinco reais)

CAPITULO IV DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 18 - O Processo Seletivo constituir-se-á de questões objetivas de caráter eliminatório e classificatório para todos os Empregos públicos.

Parágrafo 1º - Para os empregos de Professor, será aplicada prova adicional, de redação e títulos, de caráter classificatório.

Parágrafo 2º - Para candidatas a empregos com requisito mínimo de formação em curso Superior e Tutor da UNOPAR, será aplicada prova adicional de redação.



Parágrafo 3º - A prova de redação será aplicada aos candidatos especificados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo no mesmo dia e horário da prova objetiva, sendo corrigida apenas as provas dos candidatos habilitados na aludida prova.

Art. 19 - As provas objetivas (escritas) serão compostas de questões pertinentes às especificidades do Emprego Público em Processo Seletivo, contendo cada questão 05 (cinco) alternativas de respostas, sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos no somatório da prova objetiva, obedecendo aos seguintes critérios:

- I – A prova objetiva Será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos;
- II – A prova de redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- III- A prova de títulos para os Empregos de Professor será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- IV - O total de pontos de cada candidato, no conjunto das provas, será igual à soma da nota obtida na prova referente a cada matéria constante dos programas;
- IV – As provas objetivas (escritas), inclusive redação, terão duração de 03:30 (três horas e trinta minutos).

Parágrafo 1º - Para cada um dos Empregos Públicos em Processo Seletivo, as provas respectivas serão estatisticamente avaliadas de acordo com desempenho do grupo a elas submetidas.

Parágrafo 2º - A prova constará de 40 (quarenta) questões objetivas, valendo 2,0 pontos cada uma, distribuídas da seguinte forma:

- I - Para Professor E.J.A. I e II
 - a) Língua Portuguesa 13 (treze) questões;
 - b) Matemática 05 (cinco) questões.
 - c) Conhecimentos Pedagógicos 10 (dez) questões;
 - d) Conhecimentos Específicos 12 (doze) questões.
- II - Para os candidatos aos empregos de Ensino Superior :
 - a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
 - b) Conhecimentos Específicos/Gerais 25 (vinte e cinco) questões.
- III - Para os candidatos a empregos de Ensino Fundamental I:
 - a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
 - b) Matemática 10 (dez) questões;
 - c) Conhecimentos Gerais 15 (quinze) questões.
- IV - Para Tutor UNOPAR
 - a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
 - b) Conhecimentos Pedagógicos 10 (dez) questões;
 - c) Conhecimentos Específicos 15 (quinze) questões
- V - Para os candidatos aos demais Empregos:
 - a) Língua Portuguesa 15 (quinze) questões;
 - b) Matemática 10 (dez) questões;
 - c) Conhecimentos Específicos/Gerais 15 (quinze) questões.

Art. 20 – A prova OBJETIVA (escrita), juntamente com a prova de redação será realizada em local a ser definido e divulgado posteriormente em Edital de convocação de provas, nesta cidade.

Parágrafo 1º - Anulada alguma questão da prova Objetiva, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos.

Parágrafo 2º - Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que forem marcadas incorretamente no cartão-resposta.

Art. 21 - A Prova de Títulos de caráter classificatório, será realizada exclusivamente para os **candidatos aos empregos de Professor, habilitados na prova objetiva (escrita)**, considerando-se os seguintes títulos em área Educacional:

- I - CURSO PÓS GRADUAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360H.
 - a) Especialização 1,0
 - b) Mestrado 1,5
 - c) Doutorado 2,0
 - Total máximo de pontos 5,0**
- II - CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO
 - a) Mínimo de 120h 0,5
 - Total máximo de pontos 2,5**
- III - EXPERIÊNCIA DOCENTE NA ED. INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL
 - a) Por cada ano de ensino público. 0,5
 - Total máximo de pontos 2,5**



TOTAL GERAL (Escore Máximo)

10,0 (PONTOS)

Parágrafo 1º independente da quantidade de títulos apresentados pelos candidatos, a pontuação será limitada ao escore máximo estabelecido nos itens e no total apresentado no caput deste artigo.

Parágrafo 2º - Os Candidatos aprovados para o emprego de Professor, terão prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado, para entregar à Comissão Municipal de Concurso, no mesmo local de inscrição, os documentos para serem avaliados na Prova de Títulos, na forma estabelecida neste artigo.

Parágrafo 3º- Cada Candidato deverá colocar cópias de seus documentos em envelope lacrado, contendo: Número de inscrição, nome do Candidato e relação de documentos.

Parágrafo 4º- Os títulos, conforme o caput deste artigo, só serão pontuados se referentes à área educacional. Os itens I e II serão comprovados através de Diploma ou Certificados emitidos por instituições regulamentadas o Item III, deverá ser comprovado através de Declaração ou Certidão de tempo de docência na educação infantil e/ou ensino fundamental. Será atribuída a pontuação zero ao documento que não demonstre claramente o período de atividade docente.

Art. 22 - Os Candidatos a empregos com requisito mínimo de curso superior, conforme art. 18 deste edital serão submetidos à prova de redação, no mesmo dia da prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

- I- A NOTA DE REDAÇÃO terá caráter classificatório e será somada à nota dos respectivos candidatos **aprovados** na prova Objetiva.
- II- Os demais candidatos serão considerados não habilitados.
- III- Será anulada a Redação que: fugir ao tema e tipo propostos; for escrita a lápis; apresentada sob forma de versos; ilegível; e que estiver assinada fora do campo apropriado.
- IV- A prova de redação deverá ser manuscrita em Língua Portuguesa pelo candidato, de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, que o candidato deverá trazer. Caso o candidato faça a sua redação em letra de forma, deverá distinguir claramente as letras maiúsculas das minúsculas.
- V- A Folha de Redação não poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o especificado para tal fim, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a atribuição de nota ZERO à prova de redação.
- VI- Na ocorrência de erro, por responsabilidade do candidato, não haverá substituição da Folha de Redação.
- VII- Serão avaliados os seguintes tópicos: clareza e adequação de abordagem; criticidade; organicidade; paragrafação e coesão textual; ortografia e pontuação; morfossintaxe; sintaxe e semântica; existência e adequação do título do texto, bem como adequação do uso dos espaços da Folha de Redação.
- VIII- A redação deverá ter, no mínimo, 20 (vinte) linhas e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas, sem recuos ao longo delas, à exceção de início e final de parágrafos; e sem espaçamentos de linhas entre parágrafos.
- IX- Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima de linhas.
- X- Critérios de correção da redação:
 - A) Tema e desenvolvimento (4.0)**
 - Capacidade de elaborar hipóteses, de selecionar elementos pertinentes,
 - Discussões coerentes ao tema,
 - Anulação da redação: fuga do tema ou da proposta.
 - B) Estrutura (3.0)**
 - Dissertação (introdução, desenvolvimento e conclusão),
 - Coerência em cada parágrafo,
 - Organização do pensamento, coesão entre as partes do texto (parágrafo, períodos, orações),
 - Capacidade de adequar-se ao gênero.
 - C) Expressão (3.0)**
 - Domínio da norma culta,
 - Clareza nas construções sintáticas,
 - Vocabulário elaborado.

Art. 23 - O candidato terá acesso ao local da realização da prova, indicado no **Cartão de Informação do Candidato**, com a apresentação da Cédula de Identidade utilizada para inscrição (via original).

Art. 24 – Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado e a ausência do candidato implicará na sua eliminação.

Art. 25 – O candidato deverá chegar ao local da prova **trinta minutos antes do horário determinado para início da aplicação das provas**, não sendo permitida a entrada de candidato sob qualquer pretexto, após o fechamento dos portões.

Art. 26 - No dia da prova o candidato deverá apresentar-se no local e horário indicados, munidos de:

- Documento de identidade atualizado, **em via original**; (obrigatório)
- Cartão de informação do candidato; (opcional)
- Caneta azul ou preta.



CAPÍTULO V DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 27 – Havendo igualdade de pontos na classificação final, após a **observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso)**, terá preferência sucessivamente, o candidato que:

- I- Que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos
- II- Que obtiver maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
- III- Que obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- IV- Que ocupar ou tiver ocupado cargo ou emprego, em função igual ou correlata à disputada, no serviço público qualquer esfera;
- V- For mais idoso;

Art. 28 - Quando ocorrer irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial que possa afetar o seu resultado, terá qualquer candidato o direito de interpor recurso, nas fases de homologação das inscrições, publicação dos gabaritos e dos resultados parciais ou globais, homologação do Processo Seletivo e posteriormente nomeação de candidatos aprovados.

§ 1º - Os recursos deverão ser endereçados à Comissão Municipal de Concursos protocolados no mesmo local de inscrição na **Av. José Otávio de Senna, 682- Centro UNOPAR - Universidade Norte do Paraná – Miguel Calmon - Ba** e só serão aceitos devidamente fundamentados e sob erro material.

§ 2º - O recurso previsto neste artigo poderá ser interposto até o 2º (segundo) dia após a publicação do respectivo ato.

§ 3º - Dos recursos e pedidos de revisão deverá constar a justificativa pormenorizada, sendo liminarmente indeferidos os que não contenham fatos novos ou que se baseiam em razões subjetivas.

Art. 29 - A Prefeitura divulgará através de Edital, o resultado final deste Processo Seletivo relacionando os candidatos habilitados em ordem de classificação e com o total de pontos obtidos.

Parágrafo Único – A homologação deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias contados da referida publicação, acrescido dos prazos recursais.

Art. 30 – A Prefeitura Municipal, quando da nomeação, através da Secretaria de Administração convocará os candidatos habilitados, em ordem de classificação final, para aplicação dos critérios de desempate; para comprovação dos requisitos mínimos, realização dos exames de sanidade e capacidade física, mental e psicológica e aplicação de prova prática quando for o caso, sendo eliminado o candidato inapto.

Parágrafo Único – Durante o período de validade deste Processo Seletivo, havendo novas turmas do EJA em outras localidades do Município, serão chamados os aprovados de acordo com a ordem de classificação geral.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e na aceitação das condições do Processo Seletivo tais como se acham estabelecidas neste Edital.

Art. 32 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

Art. 33 - A inscrição do candidato importará em anuência implícita à sua futura contratação.

Art. 34 - O candidato que recusar a contratação, ou consultado e contratado deixar de entrar em exercício, perderá os direitos de sua classificação.

Art. 35 – O conteúdo programático das provas objetivas é o publicado no anexo II deste edital.

Art. 36 – A Comissão Municipal de Processo Seletivo contará com a consultoria da Empresa – C. Carvalho e Cia Ltda. (Consultoria Liderança), contratada pela Prefeitura Municipal de MIGUEL CALMON para este fim.

Art. 37 – Toda a arrecadação referente às taxas de inscrições serão processadas através de Boleto Bancário no ato da inscrição.

Art. 38 – Os atos decorrentes deste edital serão publicados no quadro de publicações da Prefeitura e da Câmara Municipal, no Fórum desta Comarca e no sítio da internet: <http://www.consultorialideranca.com.br> e <http://www.miguelcalmon.ba.gov.br>.

Parágrafo Único- A Comissão Municipal de Processo Seletivo além dos locais indicados no caput deste artigo, poderá utilizar outros meios para ampliar a publicidade dos atos relacionados com este certame.

Art. 39 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo.

MIGUEL CALMON, 22 de Setembro de 2011.

José Ricardo Leal Requião
Prefeito Municipal



ANEXO I

A) – PERFIL DO EMPREGO/ REQUISITOS MÍNIMOS

Cod	EMPREGO	REQUISITO MÍNIMO	Carga horária	Salário Base
1	SERVENTE	ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ANO)	40h	R\$ 545,00
2	MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
3	ORIENTADOR SOCIAL DO PETI	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
4	ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROJOVEM	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E REGISTRO NO COREN	40h	R\$ 545,00
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
7	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	ENSINO MÉDIO COMPLETO e REGISTRO NO CRO-BA	40h	R\$ 545,00
8	INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
9	ORIENTADOR SOCIAL CASA DA CRIANÇA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
10	MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
11	MONITOR DO INFOCENTRO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
12	MONITOR BRINQUEDOTECA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
13	ORIENTADOR OFICINAS DE EXPRESSÃO DO CAPS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
14	RECEPCIONISTA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	40h	R\$ 545,00
15	DENTISTA	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CRO	40h	R\$ 3.520,00
16	ENFERMEIRO	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA - REGISTRO NO COREN	40h	R\$ 3.082,41
17	MÉDICO DO PSF	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CRM-BA	40h	R\$ 7.537,00
18	MÉDICO PSIQUIATRA	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CRM	08h	R\$ 4.345,45
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CREFITO	40h	R\$ 3.000,00
20	MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CRMV	30h	R\$ 2.200,00
21	PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CRP	30h	R\$ 1.800,00
22	ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR NA ÁREA E REGISTRO NO CRESS	30h	R\$ 1.800,00
23	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II	FORMAÇÃO MÍNIMA EM MAGISTÉRIO	20h	R\$ 480,69 + gratificações
24	TUTOR DA UNOPAR PARA O ENSINO A DISTÂNCIA – UNIDADE DE MIGUEL CALMON	ENSINO SUPERIOR (vagas detalhadas no anexo I-C)	10h	R\$ 330,00 (por turma)

B – QUADRO DE VAGAS E TAXA DE INSCRIÇÃO

Cod	EMPREGO	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
1	SERVENTE – POV. MACAÚBAS	02	15,00
2	MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	01	30,00
3.1	MONITORES DO PETI – SEDE	05	30,00
3.2	MONITORES DO PETI – TAPIRANGA	01	30,00
3.3	MONITORES DO PETI – ITAPURA	01	30,00
3.4	MONITORES DO PETI – CABRAL	01	30,00
3.5	MONITORES DO PETI – ASSA PEIXE	01	30,00
3.6	MONITORES DO PETI – QUEIMADA NOVA	01	30,00
3.7	MONITORES DO PETI – BREJO GRANDE	02	30,00
3.8	MONITORES DO PETI – VARZEA DOS BOIS	01	30,00
4.1	ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM – SEDE	03	30,00
4.2	ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM – B. GRANDE	01	30,00
4.3	ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM – PALMEIRAS e REGIÃO	01	30,00
4.4	ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM – ITAPURA	01	30,00
4.5	ORIENTADOR SOCIAL DO PROJOVEM – TAPIRANGA	01	30,00
5	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01	30,00
6	AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS	01	30,00
7	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01	30,00



8	INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS	01	30,00
9	ORIENTADOR SOCIAL CASA DA CRIANÇA	01	30,00
10	MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	01	30,00
11	MONITOR DO INFOCENTRO	01	30,00
12	MONITOR BRINQUEDOTECA	01	30,00
13	ORIENTADOR OFICINAS DE EXPRESSÃO DO CAPS	01	30,00
14	RECEPCIONISTA	01	30,00
15	DENTISTA	01	50,00
16	ENFERMEIRO	03	50,00
17	MÉDICO DO PSF	02	50,00
18	MÉDICO PSIQUIATRA	01	50,00
19	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	50,00
20	MÉDICO VETERINÁRIO	01	50,00
21	PSICÓLOGO	03	50,00
22	ASSISTENTE SOCIAL	03	50,00
23.1	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE MORCEGO	01	50,00
23.2	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE BAGRES	01	50,00
23.3	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE BREJO	01	50,00
23.4	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE BREJO GRANDE	01	50,00
23.5	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE CABRAL	01	50,00
23.6	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE COVAS	01	50,00
23.7	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE LARANJEIRA	01	50,00
23.8	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE MACAÚBAS	01	50,00
23.9	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE MATA DO PINTO	01	50,00
23.10	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE MAXIXE	01	50,00
23.11	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE MOREIRA	01	50,00
23.12	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE PALMEIRA	01	50,00
23.13	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE PALMEIRINHA	01	50,00
23.14	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – POV. DE UMBUZEIRO	01	50,00
23.15	PROF. ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II – SEDE	01	50,00
24.1	TUTOR UNOPAR -SERVIÇO SOCIAL	02	50,00
24.2	TUTOR UNOPAR - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01	50,00
24.3	TUTOR UNOPAR - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01	50,00

C – DETALHAMENTO DAS VAGAS PARA TUTORES DA UNOPAR

CURSO	VAGAS	PERFIL DOS TUTORES DE SALA DO CURSO
Tutor Unopar Serviço Social	02 (Noturno)	Graduados em Serviço Social, com especialização;
Tutor Unopar Ciências Contábeis	01 (Noturno)	Graduados em Ciências Contábeis, com especialização; Graduados em Administração com especialização em Contabilidade ou auditoria;
Tutor Unopar Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01 (Noturno)	Graduados em Processamento de dados, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Desenvolvimento de Sistemas, Análise de Sistemas e Desenvolvimento de Sistema; Especialização na área de Informática;



ANEXO II

Conteúdo Programático das Provas Objetivas Escritas

Obs: Os conteúdos atenderão ao nível exigido e as atribuições para cada emprego

PROGRAMAS DE ENSINO SUPERIOR – ASSISTENTE SOCIAL, DENTISTA, ENFERMEIRO, MÉDICO DO PSF, MÉDICO PSQUIATRA, MÉDICO VETERINÁRIO, PSICÓLOGO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania. Aspectos relevantes e atuais do contexto internacional, brasileiro e local nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação, saúde Meio ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade. Pesquisa, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O município de MIGUEL CALMON. Legislação e Política do Sistema Único de Saúde (SUS): Constituição Federal, Lei 8080, Lei 8142, NOB 01/96, NOAS-SUS 01/2001, NOAS-SUS 01/2002; Bioética e Saúde Pública; Programa Saúde da Família; Fundamentos Epidemiológicos em Saúde Pública. Modelos de Atenção em Saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL: O serviço social no campo das políticas sociais: descentralização, municipalização e políticas setoriais; intersectorialidade – em especial entre as políticas de assistência social e da criança e do adolescente. Compromisso ético-político e intervenção do assistente social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social, criança e adolescente, mulher, em especial a família. O processo de trabalho do serviço social: aspectos metodológicos e ético-políticos; atribuições da profissão, dimensões da competência profissional – planejamento, execução, avaliação, produção de conhecimento e assessoria; dimensão pedagógica, elaboração de estudos sociais, laudos e pareceres; interdisciplinaridade. Fundamentos do Serviço Social e debates na prática profissional: mediação e instrumentalidade do serviço social. Conselhos Municipais de Saúde e Movimentos Sociais. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB\SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742/93 e 12.435/2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DENTISTA: Conceitos. Materiais restauradores: Amálgama; Resinas compostas; Cimentos de ionômero de vidro. Instrumentais. Materiais protetores. Diagnóstico e plano de tratamento. Métodos preventivos. Oclusão: Ajuste oclusal; Movimentos oclusivos; Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica; Disfunção miofacial. Restaurações preventivas: Selantes, Ionômero de vidro; Resinas compostas. Facetas estéticas. Prótese adesiva: direta e indireta. Clareamento dental. Inter-relação dentística/periodontia. Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. Restaurações em amálgama. Flúor: Mecanismo de ação do flúor; Farmacocinética do flúor. Toxicologia. Princípios de cirurgia. Inclusão dental. Cirurgia em endodontia. Cirurgia préprotética. Farmacologia. Anestesiologia. Anatomia de cabeça e pescoço. Traumatologia. . Legislação Básica do SUS (Constituição Federal/88, Seção II – Da Saúde. Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142; de 28/12/1990, NOB/96 e NOAS 01/02). Princípios do SUS. Política de Saúde e Organização dos Serviços.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO: Política de Saúde e Organização dos Serviços. Modelos de Atenção em Saúde. Financiamento e Controle Social. Ética e Exercício Profissional: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação do exercício da Enfermagem; Lei n.º 5.905. Administração e Organização dos serviços de saúde e de enfermagem. Planejamento e administração da assistência de enfermagem. Regulação, controle e avaliação dos serviços de saúde. Política Nacional de Saúde Mental. Assistência de enfermagem nos transtornos psicóticos, neuróticos e sociais (dependência química). Humanização da Assistência. Enfermagem em Saúde Coletiva: Vigilância em Saúde Sanitária, Epidemiológica e Ambiental. Saneamento. Doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, medidas de controle; Processo Saúde - Doença. Imunizações. Programas de Saúde. Programa Nacional de Imunização; doenças transmissíveis: fonte de contágio, sintomatologia e isolamento. Fundamento de Enfermagem: Técnicas Básicas de Enfermagem; identificação de sinais e sintomas vias de administração de medicamentos, dosagem e aplicação. Enfermagem Materno-Infantil: Anatomia dos órgãos de reprodução; assistência de enfermagem na prevenção do câncer cervico-uterino, nas diversas fases do parto e nas doenças sexualmente transmissíveis; fisiologia do puerpério e da lactação; processo de desenvolvimento da criança; implementação do aleitamento materno e desmame; afecções respiratórias agudas; diarreia aguda e terapia de reidratação oral.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO PSF: Cuidados gerais, diagnóstico e tratamento do paciente na prática clínica diária. Anamnese e exame físico em medicina interna. Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, colelitíase e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. Doenças infecciosas e terapia antibiótica. Distúrbios hidroeletrólíticos e acidobásicos. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO PSQUIATRA: Anamnese, exame físico e diretrizes diagnósticas nos transtornos mentais incluindo os orgânicos, transtornos decorrentes de uso de substâncias psicoativas, esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes, transtornos neuróticos, transtornos do humor, transtornos relacionados com estresse e somatoformes, transtornos de personalidade e de comportamentos, transtornos de desenvolvimento psicológico, síndrome comportamentais associadas a fatores físicos e fisiológicos, retardo mental. Psicofarmacologia e tratamento dos transtornos psiquiátricos. Epidemiologia dos transtornos mentais. Psicoterapias.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO: Funções do psicólogo na equipe multiprofissional. Gestão de programas preventivos de saúde. Técnicas de seleção profissional. Técnicas de aconselhamento e orientação psicossocial. Pareceres. Laudos. Relatórios. Métodos e Técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicofisiologia. Transtornos mentais. Psicopatologia e o método clínico. Psicologia Clínica e Social e os fenômenos de grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, o s grupos sociais e seus papéis. Psicologia institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia hospitalar reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicofarmacologia. Drog dependência. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de Biossegurança, Humanização da Assistência. Sistema de referência e contra referência. Agravos sociais. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB\SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742\93 e 12.435\2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL: Intervenção terapêutica e seus pressupostos teóricos. Desenvolvimento sensorial, perceptivo, cognitivo e motor: normal e seus desvios. Bases anatômicas, fisiológicas e cinesiológicas aplicadas a Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional aplicada à neurologia, traumatologia, reumatologia, geriatria, gerontologia e saúde mental. Fundamentos de psicopatologia e psicofarmacologia. Reforma psiquiátrica no Brasil e proposta de desinstitucionalização. Avaliação em Terapia Ocupacional nas diversas áreas de intervenção. Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional. Órteses e adaptações: prescrição e aplicação. Reabilitação psicossocial. Adequação postural para usuários de cadeira de rodas. Parâmetros para o funcionamento do SUS. Ações de Biossegurança. Humanização da Assistência. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB\SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742\93 e 12.435\2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MÉDICO VETERINÁRIO: Classificação e Identificação dos microorganismos; Esterilização e Desinfecção: por meios físicos e Químicos; Técnicas de Colheita de material para exame histopatológicos, microbiológicos e toxicológicos; Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal: legislação vigente; Interação agente-hospedeiro-ambiente: fonte de infecção; Terapêutica: uso de antimicrobianos – Benefício x Malefício; Doenças Bacterianas: Mamites, Brucelose, Tuberculose e Saúde Pública; Doenças Viróticas: Raiva, Febre Aftosa, e Anemia Infeciosa Equina; Doenças Parasitárias: Babesiose, Eimeriose e Leishmanioses; Produtos Trancênicos: Riscos.

PROGRAMAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA I E II

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica..

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. A função social da escola. Gestão democrática e participativa. Planejamento. Projeto Político Pedagógico. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (Lei 9.394/96). Parâmetros Curriculares Nacionais. Temas transversais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental (Parecer nº 02/98 CNE/CEB). Educação inclusiva. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Conselho Municipal de Educação. IDEB. As identidades que configuram o sujeito da educação de jovens e adultos. A educação de jovens e adultos no contexto brasileiro. A Pedagogia de Paulo Freire. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. O trabalho docente na educação de jovens e adultos. Avaliação da aprendizagem na perspectiva processual. Letramento e alfabetização de adultos.

MATEMÁTICA - Sistema de equações do 1º e 2º grau com duas incógnitas; Porcentagem; Juros simples e compostos; Regra de três simples e composta; Relação e Função – domínio, imagem e contra – domínio; Gráfico de uma função; Função do 1º grau; Expressões algébricas; Função do 2º grau; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Função logarítmica; Função exponencial; Sistemas lineares; Trigonometria - seno, coseno, tangente; Números complexos; Geometria plana; Sistema de medidas; Raiz quadrada; MDC; MMC.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

GEOGRAFIA: Regionalização do espaço baiano e brasileiro; Alfabetização cartográfica; As relações sócio-políticas, econômicas e culturais nas diversas escalas: locais, regionais, nacionais e mundiais, no presente e no passado; O município de Miguel Calmon.

HISTÓRIA: Movimentos populacionais na Bahia e no Brasil nos diversos contextos históricos. Pluralidade cultural e cidadania. Principais conflitos sócio-políticos da História da Bahia. As relações de trabalho em diferentes momentos da história brasileira: ética e sociedade.

CIÊNCIAS: A matéria viva: a célula e a formação do organismo humano. Funções da nutrição. Adolescência. Prevenção de saúde: microorganismos e verminoses. Corpo humano: sistema respiratório; sistema circulatório; sistema digestivo. Os alimentos. Relação entre o homem e outros seres vivos e o ambiente: cadeia alimentar; ecossistema; nincho ecológico. Biosfera. Preservação das áreas verdes e vegetação nativa. Ocupação do solo: desmatamento; incêndios e queimadas; poluição. A natureza e os elementos que a constituem: vegetais, animais, ar, água, solo, rochas, corpos celestes, nuvens e outros. Partes das plantas e suas funções.

PROGRAMAS EMPREGOS DE ENSINO MÉDIO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E CONVÊNIO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ORIENTADOR SOCIAL CASA DA CRIANÇA, MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, MONITOR DE INFOCENTRO, MONITOR DA BRINQUEDOTECA, ORIENTADOR SOCIAL PARA O PETI, ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROJÓVEM, ORIENTADOR DE OFICINAS DE EXPRESSÃO DO CAPS, RECEPCIONISTA, E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.



LÍNGUA PORTUGUESA Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

MATEMÁTICA - Sistema de equações do 1º e 2º grau com duas incógnitas; Porcentagem; Juros simples e compostos; Regra de três simples e composta; Relação e Função – domínio, imagem e contra – domínio; Gráfico de uma função; Função do 1º grau; Expressões algébricas; Função do 2º grau; Progressão aritmética; Progressão geométrica; Função logarítmica; Função exponencial; Sistemas lineares; Trigonometria - seno, cosseno, tangente; Números complexos; Geometria plana; Sistema de medidas; Raiz quadrada; MDC; MMC.

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania. Aspectos relevantes e atuais do contexto internacional, brasileiro e local nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação, saúde Meio ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade. Pesquisa, suas inter-relações e suas vinculações históricas. SUAS; NOB/SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742/93 e 12.435/2011. Princípios gerais do SUS. O município de MIGUEL CALMON.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS: Técnicas de arquivos, elaboração de ofícios e correspondências. Noções de Internet e Intranet. Utilização do Windows na parte de organização do microcomputador, tais como: apagar / renomear / copiar arquivos / criar / apagar pasta de trabalho; Utilização de Word, Excel, Power Point. Ética profissional/ regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Zelo pelo patrimônio público. Poderes da União e suas funções, a organização dos poderes executivos, legislativos e judiciário. Licitação e contratos; Títulos III e IV. Leis Federais nº 8.666/93, 10.520 /02, 8.987/95, 11.079/04 e 4.320/64. Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tóxico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MONITOR DO INFOCENTRO: Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Conceito básico de internet e intranete utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA: MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, MONITORES DO PETI., ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROJÓVEM INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, ORIENTADOR SOCIAL CASA DA CRIANÇA, MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, MONITOR BRINQUEDOTECA, ORIENTADOR OFICINAS DE EXPRESSÃO DO CAPS: Conhecimentos Básicos de 1º Socorros; Noções de Recreação; Noções de Esportes e Lazer; Alimentação; Noções de Higiene pessoal com crianças; Noções de como alimentar crianças; Aptidão e Habilidades para lidar com pessoas portadoras de necessidades especiais; As atividades educativas; Jogos recreativos; Atividades musicais: Desenvolvimento de textos; Materiais pedagógicos; Coordenação motora: lateralidade, equilíbrio, autoconfiança, noções espaciais e temporais; Noções de modelagem, pintura, teatro; Higiene e limpeza; Deficiência auditiva – conceitos; Deficiência mental – conceitos; Planejamento de atividades. Ética e Moral; princípios e valores éticos; Ética e Democracia: exercício da cidadania; Ética Pública; Ética no Setor Público. Conhecimento da PNAS – Política Nacional de Assistência Social e da Política Nacional de Juventude. Noções fundamentais de direitos humanos. Constituição Federal – Artigos 1º ao 17 e Artigos de 193 a 232. Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Relações Humanas, Portaria MDS nº 458/2001 - Diretrizes e Normas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Portaria MDS nº 666/2005 - Integração Programa Bolsa Família e Programa Erradicação do Trabalho Infantil; Decreto Federal nº 3.597/2000 – Proibição das Piores Formas de Trabalho Infantil. Cartilha do PROJÓVEM - Programa Projovem Adolescente – Caderno do Orientador Social. Meio Ambiente.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA RECEPCIONISTA: Atendimento ao público. Princípios das relações humanas. Qualidade da voz, dicção, Naturalidade, comunicabilidade. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo. Fluxo de informações. Recepção e Transmissão de Mensagens Telefônicas. Sigilo das comunicações, e domínios de serviços de telefonia. Natureza, prioridade e prontidão das mensagens telefônicas. Organização do local de serviço e do trabalho. Noções sobre Registros de Expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas. Documentos oficiais. noções de arquivamento.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Legislação do exercício da enfermagem; Lei nº. 5905. Fundamentos de enfermagem: técnicas básicas de enfermagem (identificação de sinais e sintomas, vias de administração de medicamentos, dosagem e aplicação, higienização). Cuidados de enfermagem aos pacientes em situação de pré, trans e pós-operatório. Cuidados na desinfecção, esterilização e acondicionamento de material. Causas determinantes e cuidados de enfermagem a pacientes portadores de distúrbios respiratórios, cardiovasculares, urinários e endócrinos. Enfermagem nas emergências: Princípios básicos da assistência da emergência nas situações de edema agudo do pulmão, choque, hemorragias, politraumatismos, intoxicação exógena, queimaduras, hipertensão arterial, acidente vascular encefálico e alterações do comportamento (estados psicóticos e distúrbios de ansiedade. Implementação do aleitamento materno e desmame; afecções respiratórias agudas; diarreia aguda e terapia de reidratação oral; imunização. Saneamento: Importância sanitária, doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, medidas de controle; Programa Nacional de Imunização. Doenças transmissíveis: fonte de contágio, sintomatologia e isolamento. Legislação Básica do Sistema Único de Saúde. Política de Saúde e Organização dos Serviços. Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS e suas Diretrizes Operacionais.

PROGRAMAS DE ENSINO FUNDAMENTAL I – SERVENTE

LÍNGUA PORTUGUESA Compreensão e interpretação de texto. Concordância verbal e nominal. Pontuação. Ortografia; Dígrafos; Encontros vocálicos e consonantais; Separação silábica; Sinônimos e Antônimos; Classes Gramaticais; Flexões do Substantivo; Aumentativo e Diminutivo. Plurais. Sujeito e Predicado. Tonicidade: palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas.

MATEMÁTICA: Números e Operações: Naturais, Inteiros, decimais e frações. Domínio das quatro operações (soma subtração, multiplicação e divisão); Situação problemas envolvendo as quatro operações. Números Primos. Geometria. Medidas: unidades de comprimento, capacidade, massa e tempo. Regras de três simples. Lógica. Noções de Conjuntos.

CONHECIMENTOS GERAIS – Características específicas da Função. **Atualidades:** assuntos abordados na mídia do estado da Bahia. **BRASIL:** sociedade, economia e política, aspectos físicos e utilização dos recursos naturais. O rio São Francisco: transposição. **BAHIA:** rios, vegetação, população, economia e evolução político-administrativa e cultural. **MIGUEL CALMON:** origem, aspectos naturais: rios, vegetação, relevo e clima; população e política, emancipação, autoridades municipais e monumentos históricos. Atividades econômicas: agropecuária, comércio e indústria. Manifestações culturais: datas comemorativas oficiais e festejos populares. Localização geográfica: limites e aspectos naturais.

PROGRAMAS PARA TUTOR UNOPAR – SERVIÇO SOCIAL, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS.

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e Interpretação de diferentes textos, Tipologia Textual (Fatores de textualidade - coesão e coerência textuais), Tipos de discurso (direto e indireto). Acentuação gráfica e Ortografia pertinente com o novo acordo ortográfico, Emprego do sinal indicativo de crase, Pontuação. Análise morfosintática em situações contextuais (morfologia – classes de palavras e sintaxe – funções sintáticas), Sintaxe de colocação, Sintaxe de regência verbal e nominal, Sintaxe de concordância verbal e nominal, Período composto por coordenação e subordinação, Semântica.

CONHECIMENTOS GERAIS: Assuntos de interesse geral amplamente veiculados pela imprensa falada ou escrita de circulação nacional ou local (rádio, televisão, jornais, e/ou revistas): política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, meio ambiente, segurança e cidadania. Aspectos relevantes e atuais do contexto internacional, brasileiro e local nas seguintes áreas: política, economia, sociedade, educação, saúde Meio ambiente: problemas e impactos ambientais globais e locais. Ética no serviço público: comportamento profissional; atitudes no serviço; organização do trabalho; prioridade em serviço. Relações Humanas no trabalho, na família e na comunidade. Pesquisa, suas inter-relações e suas vinculações históricas. O município de MIGUEL CALMON.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: A organização da educação brasileira: níveis e modalidades. Projeto Político Pedagógico. Gestão democrática e participativa. O processo de ensino e da aprendizagem no contexto atual. Os pilares da educação. Teorias pedagógicas: Vygotsky, Paulo Freire, Wallon e Piaget. Planejamento - conteúdos: conceituais, procedimentais e atitudinais. Parâmetros Curriculares Nacionais e temas transversais. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental. Educação especial na perspectiva inclusiva. Conselho Municipal de Educação. Avaliação da aprendizagem. IDEB. Prova Brasil. Fundo de Manutenção e Valorização da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB). Evasão Escolar: causas e consequências. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96); Ensino Fundamental de nove anos - Lei nº 11.274/06. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Plano Nacional da Educação (2011-2020). A lei 10.639/03 - História e Cultura Afro – Brasileira e Africana.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA SERVIÇO SOCIAL: Processo Histórico de Serviço social na América Latina e no Brasil; Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social; Influência do Positivismo; Funcionalismo; Materialismo Histórico e Dialético; Formação Clássica e Atual do Serviço Social; O Planejamento em Serviço Social; Valores e Ética do Serviço Social: Análise do Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais; Conceitos de Política Social nos Setores: saúde, criança, adolescente, idoso; Prática institucionalizada do Serviço Social; A Questão da Assistência; O Serviço Social e os Movimentos Populares. O processo de trabalho do serviço social: aspectos metodológicos e ético-políticos; atribuições da profissão, dimensões da competência profissional – planejamento, execução, avaliação, produção de conhecimento e assessoria; dimensão pedagógica, elaboração de



estudos sociais, laudos e pareceres; interdisciplinaridade. Fundamentos do Serviço Social e rebatimentos na prática profissional: mediação e instrumentalidade do serviço social. Conselhos Municipais de Saúde e Movimentos Sociais. Oficinas Terapêuticas. SUAS; NOB\SUAS; CNAS e LOAS Lei nº 8.742/93 e 12.435/2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

CONTABILIDADE COMERCIAL: Patrimônio Comercial: Bens, Direitos, Obrigações Contabilidade Societária, Contabilidade de Custos e Fluxo de Caixa; **CONTABILIDADE GERAL:** Contabilidade: - Conceito, Objeto, Finalidade, Técnicas contábeis, Patrimônio, Patrimônio Líquido Contas Escrituração contábil, Regimes de escrituração, Capital social **CONTABILIDADE INDUSTRIAL E AGRÍCOLA:** Lei nº 6.404/78 (Sociedades por Ações), Caracterização da Empresa Industrial, Ativo permanente Estoque, Ativo circulante, Receitas de atividade rural e Resolução CFC 909, de 08.08.2001; NBC-T-10 - DOS ASPECTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS EM ENTIDADES DIVERSAS - ENTIDADES AGROPECUÁRIAS

CONTABILIDADE BANCÁRIA: As Operações de um Banco, Critérios de Avaliação e de Apropriação Contábil em Bancos, COSIF (Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional), Esquemas de Contabilização: Captações: Depósitos à vista, a prazo e de poupança, Financiamentos e repasses em moedas nacional e estrangeira. Aplicações: Empréstimos e títulos descontados, Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Resolução nº 2.682. Títulos e Valores Mobiliários, Derivativos, Adoção das Normas Internacionais, Elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC e de Demonstração de Valor Adicionado - DVA em Bancos Fluxo de Caixa. **CONTABILIDADE PÚBLICA:** Lei do orçamento Proposta orçamentária, Exercício financeiro, Créditos adicionais Execução do orçamento, Lei de responsabilidade fiscal - Lei Complementar 101, **ESTRUTURA E ANÁLISE DE BALANÇO:** Sistema de funções patrimoniais, Correlações de elementos de um sistema de funções patrimoniais, Alternativas de correlações e interações entre os componentes de sistemas de funções patrimoniais, Planejamentos de ações, Probabilidades dentro de uma realidade factível, Magnitudes das variáveis do sistema e realizar, Prescrições que tragam efeitos desejados sobre as resultantes do sistema, Riqueza patrimonial, Auditoria e perícia contábil, Comportamentos administrativos, Fluxo financeiro ensejado, Processo da produção dos resultados, Qualidade dos elementos utilizados como meios para a satisfação das necessidades do empreendimento Estabilidade ou equilíbrio proporcional dos componentes patrimoniais, Aproveitamento adequado dos meios utilizados para a movimentação da riqueza, Proteção contra riscos e transitoriedades.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS:

Sistemas de computação: hardware e software. Hardware: definição, constituição, componentes, características, funções funcionamento dos computadores e periféricos. Software: definição, tipos de software, funções e características. Gerenciamento de Banco de Dados: arquitetura de um SGBD (características, componentes, vantagens e desvantagens e funcionalidades). Banco de Dados: fundamentos, características, componentes e funcionalidade. Modelos de Banco Dados: conceitual, lógico e físico; modelo relacional e modelo entidade-relacionamento; linguagem de consulta estruturada (SQL); Projeto de Banco de Dados relacional; Banco de Dados distribuídos. Engenharia de software: evolução e características, ciclo de vida, metodologias e técnicas de especificação. Projeto de software: planejamento, requisitos, arquiteturas, elaboração do projeto, validação e análise de risco; teste e medidas de software. Sistemas de informação: conceitos e tipologia (sistema de informação gerencial, executivo e empresarial, sistemas transacional, sistemas de apoio a decisão); análise, projeto e desenvolvimento de sistemas de informação utilizando os conceitos, metodologias, arquiteturas, técnicas, fases, ferramentas, diagramas e notações da análise estruturada, engenharia da informação, análise essencial e análise e projeto orientados a objetos (UML); ferramentas Case; Intranet; Groupware; data warehouse e data mining. Administração de informática: funções da administração e fatores críticos de sucesso. Redes de computadores: conceitos básicos, tipos de redes, componentes e transmissão de dados. Protocolo: o modelo OSI da ISSO, TCP/IP (fundamentos, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, DNS, TELNET, FTP, SMTP e HTTP). Sistema operacional: conceituação, gerenciamento de memória, escalonamento de processos, sistemas de arquivos. Sistema operacional Linux: instalação e configuração do sistema operacional como DNS, PROXY, FIREWALL, servidor de página (WWW) e servidor de e-mail (POP e SMTP). Programação em linguagens PHP, PERL, PYTHON: sintaxe, variáveis e impressão, operadores lógicos, operadores de comparação, loops, instrução if, elseif, else e switch, funções, array, constantes matemáticas, operadores matemáticos, funções do sistema de arquivo e funções de sistema; conceitos em orientação a objeto e usabilidade. Gerência de projetos: estatísticas, técnicas de controle, projeção de custos, métricas de sistema, de projeto, de implementação e de resultados. Algoritmo: conhecer, elaborar e interpretar algoritmos utilizando pseudocódigo (portugol), fluxograma, utilizando estruturas de controle básicas (seqüência, seleção e repetição), vetores e matrizes. Estrutura de dados: representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas, e árvores.

ANEXO III

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS

SERVENTE

Executar os serviços de limpeza e conservação de prédios públicos; limpar pisos, vidros, lustres, moveis e instalações sanitárias; remover lixos e detritos; lavar e encerar pisos; arrumar os locais de trabalho; executar serviços de copa e cozinha; executar serviço de mensageiro. Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MONITOR DE ATIVIDADES CULTURAIS

Organizar e coordenar atividades sistemáticas artísticas e culturais; Organizar e coordenar eventos artísticos e culturais; Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação das oficinas; Participar de atividades de capacitação; Desenvolver formas de preservação e difusão das manifestações artísticas e culturais; Conceber, organizar, difundir e realizar projetos artísticos



através da experiência cotidiana e do conhecimento sobre a natureza, cultura, história e tradições locais; Incentivar a formação de novos profissionais na área artística; participar de atividades de capacitação;

ORIENTADOR SOCIAL DO PETI

Mediação dos processos grupais de serviços socioeducativos, sob orientação de profissionais de referência de nível superior do CRAS; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducacional, juntamente com a equipe de trabalho; Alimentação de sistema de informação, atuação como referência para as crianças e para os demais profissionais, registro e frequência das crianças e das ações desenvolvidas; desenvolver temas e conteúdos de convívio social; desenvolver oficinas e projetos de orientação e recreação para crianças; acampamento, elaboração, execução e avaliação de plano de atuação social e de projetos de ação coletiva e de projetos; Acompanhar a criança em toda sua jornada no trabalho socioeducativo; participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; participação dos eventos promovidos pela secretaria de assistência social.

ORIENTADOR SOCIAL PARA O PROJOVEM

Mediar os processos grupais socioeducativos, sob orientação de profissional de referência de nível superior do CRAS; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; alimentar sistema de informação, sempre que for designado; atuar como referência para os jovens e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o coletivo de jovens sob sua responsabilidade; registrar frequência dos jovens, registro das ações desenvolvidas e encaminhamento mensal das informações para o profissional de referência do CRAS; organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas transversais e conteúdos programáticos do Projovem Adolescente; desenvolver oficinas de esporte e de lazer. Desenvolver oficinas de cultura; acompanhamento de projetos de orientação profissional de jovens. Mediar processos de elaboração, execução e avaliação de plano de atuação social e de projetos de ação coletiva de interesse social dos jovens. Identificar e encaminhar famílias para o CRAS; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo;

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Desenvolver ações de técnico de enfermagem nos espaços da unidade de saúde no domicílio/comunidade. Fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; observar prescrições médicas realizadas a doentes; ministrar remédios e cuidados com os doentes; atender e acompanhar os doentes; auxiliar demais profissionais da saúde; requisitar material de enfermagem; desenvolver com ACS atividades de identificação de família de risco para patologias relacionadas à saúde mental; contribuir com ACS no que se refere a visitas domiciliares dos pacientes; acompanhar as consultas de enfermagem de indivíduos expostos a situação de risco; executar segundo sua qualificação profissional os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiologia nas áreas de atenção a saúde; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade, SMS e comunidade; apoiar rotina diária da unidade; acompanhar pacientes em estado agudo da doença até a internação; registrar os procedimentos realizados; manter atualizado o prontuário do paciente; Acompanhar usuários em atividades de oficinas, principalmente de medicação, higiene e cuidados pessoais, acompanhar pacientes em consultas médicas e odontológicas e em exames fora da unidade e/ou do município. Executar outras tarefas referentes ao cargo, solicitadas pela chefia imediata e compatíveis com a função.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE PROGRAMAS E CONVÊNIOS

Orientar e proceder à tramitação de processos, orçamentos, contratos e de mais assuntos' administrativos, consultando documentos em arquivo e fichário, levantando dados, efetuando cálculos e prestando informações, quando necessário. Analisar e atualizar quadros demonstrativos, tabelas e gráficos, efetuando cálculos, conversão de medidas, ajustamentos, percentagens e outros para efeitos comparativos. Participar de estudos e projetos a serem elaborados pela área social e administrativa. Elaborar, redigir, revisar, encaminhar cartas, ofícios, circulares, memorandos, tabelas, gráficos. Instruções, normas e outros: Receber, ordenar, protocolar, despachar e distribuir correspondências e encomendas. Controlando seu Fluxo até uma solução final. Operar micro computadores, especialmente na digitação e operação de processadores de texto e planilhas eletrônicas Recepcionar os cidadãos que se dirijam ao seu setor, prestando-lhes todas as informações e serviços necessários inerentes ao seu setor, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Atribuições do Cargo: realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários, instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar, participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF, organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções e preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de



produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção bem como outras tarefas correlatas ordenadas pelo superior hierárquico imediato.

INSTRUTOR DE INSTRUMENTOS MUSICAIS

Ter conhecimento para criar, desenvolver, produzir e difundir a cultura musical e entretenimento através da música utilizando diversos instrumentos sonoros nos programas de inclusão social com a clientela do CRAS participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação das oficinas; Conceber, organizar e interpretar roteiros e instruções para a realização de projetos artísticos; Organizar e coordenar atividades sistemáticas musicais; Apoiar e desenvolver atividades ligadas a apresentações musicais e oficinas musicais Desenvolver formas de preservação e difusão das diversas manifestações artísticas musicais; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

MONITOR DA CASA DA CRIANÇA

Planejar, organizar e acompanhar todas as atividades educacionais, lúdicas e sociais com as crianças da Casa da Criança do Futuro. desenvolver junto às crianças e adolescentes hábitos de higiene, de boas-maneiras, de educação informal e de saúde; orientar os alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres; atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extra-classe; observar o comportamento das crianças nas horas de alimentação. Enriquecer e ampliar o universo de conhecimentos da criança, do adolescente e das famílias, por meio de atividades sócio educativas, culturais, lúdicas, artísticas, de lazer, orientando sobre habilidades para a vida que favoreçam a sociabilidade. Apoiar a criança, o adolescente e a família em seu processo de desenvolvimento e promoção social, fortalecendo a sua auto estima e estreitando os laços comunitários e familiares; desenvolver atividades de educação para a cidadania e direitos humanos, educação ambiental e educação para a saúde, proporcionando o acesso a informações sobre o risco do trabalho precoce, sexualidade, gravidez na adolescência, malefícios do uso de drogas, DST, AIDS, entre outros temas. Exercer outras atividades correlatas.

MONITOR DE ATIVIDADES ESPORTIVAS

Profissional de nível médio Ter conhecimento e formação básica em pelo menos duas modalidades esportivas coletiva e uma individual Desenvolver atividades esportivas de lazer ou complementares, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos nos programas e ou projetos esportivos, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local. Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação das oficinas; organizar e coordenar eventos esportivos e de lazer. Participar de atividades de capacitação; Desenvolver atividades esportivas para crianças, jovens e adolescentes

MONITOR DO INFOCENTRO

Executar, acompanhar, orientar e supervisionar as atividades no laboratório de informática; Participar de atividades de capacitação. Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação das oficinas; Explorar os recursos técnicos oferecidos pelos equipamentos da sala de Informática. Ministras aulas do Pacote Office e softwares livres. Implementar as avaliações correspondentes as atividades desenvolvidas; Organizar os grupos de acordo com as atividades disponibilizadas; Executar a manutenção de equipamentos de informática e suporte em softwares diversos a usuários; ter conhecimento de implantação em ambiente de rede; orientar, coordenar e controlar atividades relativas aos equipamentos de informática; orientação superior. Exercer tarefas administrativas para planejamento, controle e funcionamento do Infocentro; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.

MONITOR DE BRINQUEDOTECA

Ter conhecimento para criar, desenvolver, produzir e difundir o conhecimento através do lúdico; Implementar práticas de leitura e contação de histórias. Participar das atividades de planejamento, sistematização e avaliação das oficinas; Monitorar todo trabalho da brinquedoteca e Videoteca; selecionar e classificar os brinquedos, jogos e vídeos de acordo com a faixa etária das crianças que são atendidas. Orientar os pais e as crianças sobre os objetivos das atividades desenvolvidas, regras de utilização do espaço, brinquedos; Desenvolver atividades recreativas e educativas. Participar de atividades de capacitação; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.

ORIENTADOR OFICINAS DE EXPRESSÃO DO CAPS

O profissional deverá trabalhar com Oficinas de expressão que estimulem a imaginação, criatividade, expressão artística e estética, tais como: Pintura, Escultura, Desenho, Literatura(poesias, poemas, contos, publicação de livros), Teatro, Música, Artesanato, Jogos, Feiras, bem como com Oficinas de habilitação social- objetivam o aprendizado de qualquer tarefa que propicie maior capacidade de intervenção e contratualidade social, tais como: Alfabetização, Outras atividades escolares, Leitura, Beleza, Higiene, Estética e cuidado com a saúde pessoal, Confecção de objetos; e executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço.

RECEPCIONISTA



Desenvolver atividades administrativas de natureza simples e rotineira, como efetuação de registros em formulários próprios, atendimento a servidores e ao público em geral, coleta de dados para análise, organização e atualização de arquivos, fichas execução de serviços de datilografia; Executar outras atividades correlatas. Atender, orientar e informar os usuários em geral, bem como receber as solicitações e reclamações inerentes aos serviços da Prefeitura. Encaminhar aos órgãos específicos as solicitações e reclamações feitas pelos usuários. Operacionalizar equipamentos utilizados para os serviços específicos de cada órgão. Receber e encaminhar as correspondências. Executar outras atividades correlatas.

DENTISTA

Atividades que se destinam a executar e coordenar os trabalhos relativos a diagnóstico e tratamento de afecções na boca, dentes, região maxilo-facial, utilizando processos clínicos e instrumentos adequados, para manter e recuperar a saúde oral, contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, executar outras tarefas referentes ao cargo, solicitadas pela chefia imediata e compatíveis com a função

ENFERMEIRO

Assistir as pessoas que necessitam de atenção de enfermagem, zelar pelo bem-estar e segurança dos doentes, auxiliar os médicos, promover o abastecimento de material de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; executar no nível de sua competência as ações de assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao idoso e ao trabalhador; oportunizar os contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde e abordar os aspectos de educação sanitária em especial a saúde mental; promover a qualidade de vida e contribuir para o meio ambiente tornar-se mais saudável; discutir de forma permanente junto a equipe de trabalho e comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde; participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização de trabalhos da equipe, participar dos movimentos de controle social, realizar ações educativas, individuais ou coletivas, realizar consultas residencial (visitas domiciliares), na zona Rural ou Urbana, responder por programas de atenção à Saúde Mental; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretarias do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e às famílias.. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem, ACD e THD e outras tarefas referentes ao cargo, solicitadas pela chefia imediata e compatíveis com a função.

MÉDICO PSF

Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; - Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; - Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; - Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; - Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; - Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; - Re o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; - Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; - Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Indicar internação hospitalar; - Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito.

ATRIBUIÇÕES COMUNS A TODA EQUIPE DE PSF: -

Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; - Identificar os problemas de saúde e situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta; - Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde; - Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida; - Valorizar a relação com o usuário e com a família, para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito; - Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento; - Resolver os problemas de saúde do nível de atenção básica; - Garantir acesso à continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra-referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; - Prestar assistência integral à população adscrita, respondendo à demanda de forma contínua e racionalista; - Coordenar, participar de e/ou organizar grupos de educação para a saúde; - Promovendo ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas identificados; - Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direitos à saúde e suas bases legais; - Incentivar a formação e/ou participação ativa da comunidade nos conselho locais de saúde e no conselho Municipal de Saúde; - Auxiliar na implantação do cartão Nacional de Saúde.

MÉDICO PSIQUIATRA



Prestar e orientar o tratamento médico, coordenar atividades médicas institucionais diagnosticando situações de saúde, executando atividades médicas, desenvolvendo e executando programas de saúde em sua área de atuação. Compor a equipe do CAPS e ter habilidade de trabalhar em equipe multiprofissional, colaborando na construção do projeto terapêutico da unidade; disponibilidade em trabalho com/na lógica do território: conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população da região: Atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo, da clientela; trabalhar com nas oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; realizar visitas domiciliares quando necessário, participar de atividades junto à SMS quando solicitado; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; promover e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes da saúde; Trabalhar de acordo com as diretrizes do SUS, conforme as políticas públicas de saúde da SMS; Preencher os impressos da unidade como, por exemplo, prontuário, laudo; internar em hospital geral; acompanhar o paciente do CAPS internado; encaminhar internação em hospital psiquiátrico; promover e participar de ações inter setoriais com outras secretaria do poder público sociedade civil e outras equipes de saúde; representar a unidade de saúde em reuniões, palestras e outras atividades quando solicitadas pelo coordenador ou gestor; executar outras tarefas correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Promover a reabilitação ocupacional dos usuários atendidos na unidade; Executar e coordenar oficinas terapêuticas; Realizar grupos de apoio; Atividades lúdicas; Ampliar e facilitar o processo de reinserção social; Atender individualmente, visando à reorganização da vida diária e vida prática, promovendo maior autonomia e capacidade criativa; Atividades comunitárias, com o objetivo de integrar o dependente químico a comunidade; Realizar triagem e acolhimento; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; Acompanhar usuários que se encontram internados na unidade, Orientação e apoio as famílias dos usuários. Executar outras tarefas referentes ao cargo, solicitadas pela chefia imediata e compatíveis com a função.

MÉDICO VETERINÁRIO

Praticar clínica médica veterinária em todas as suas modalidades, realizar exames clínicos, dar diagnósticos e coletar material para exames laboratoriais, prescrever e efetuar tratamento dos animais e promover a profilaxia, orientar os técnicos laboratoriais quanto a procedimentos de coleta e de análises: anatomopatológica, histopatológica, hematológica, imunológica etc, planejar, orientar e supervisionar a manutenção de linhagens, promovendo o melhoramento das espécies animais, desenvolver e executar programas de reprodução, nutrição e higiene sanitária, realizar eutanásia e necropsia animal, participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão, participar de programa de treinamento, quando convocado, elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade, trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental, executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática, executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, assistir a Casa do Mel, assistir o Matadouro Municipal, atender aos programas e projetos desenvolvidos pela secretaria de agricultura Desenvolvimento e Meio ambiente.

PSICÓLOGO

Promover a reabilitação psicossocial dos usuários; Executar atividades relacionadas com o atendimento psicológico ao paciente em tratamento, quais sejam: psicoterapia individual, grupal e familiar, visando à reinserção social; Triar e acolher todo usuário que buscar o serviço; Realizar psicodiagnóstico; Psicoeducar; Capacitar às equipes de atenção básica, serviços e programas de saúde mental local e a nível regional; Realizar visitas domiciliares e atividades comunitárias a fim de criar redes de relações que se estendam para além das fronteiras da unidade atingindo os territórios onde vivem os usuários; Acompanhar usuários que se encontram internados na unidade de desintoxicação do Serviço Regional de Atenção Integral à Saúde Mental; Trabalhar sobre a lógica da desinstitucionalização, visando sempre à saúde dos usuários, em toda a sua plenitude; Desenvolver a interdisciplinaridade na equipe, como forma de garantir atenção integral ao paciente com transtornos mentais. Executar outras tarefas referentes ao cargo, solicitadas pela chefia imediata e compatíveis com a função.

ASSISTENTE SOCIAL

Elaborar, executar, e avaliar planos e programas de natureza social envolvendo grupos comunidades, associações, indivíduos e outros. Elaborar, executar e avaliar pesquisas visando a análise da realidade social, para subsidiar ações profissionais, comunitárias e governamentais. Realizar estudos sócio-econômico que visem o interesse individual ou coletivo, para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos públicos e privados. Ministras palestras, treinamentos e outros em assuntos de serviço social. Assessorar seus superiores hierárquicos em assuntos de sua competência. Elaborar relatórios demonstrativos das atividades de sua área. Orientar e encaminhar os cidadãos quanto à utilização de recursos e serviços públicos, comunitários ou particulares. Promover a integração na comunidade, em todos os níveis e sentidos, de todos os cidadãos. Participar em encontros, reuniões, treinamentos e outras atividades inerentes à sua área, bem como outras tarefas correlatas determinadas pelo seu superior hierárquico imediato.

PROFESSOR ED. JOVENS E ADULTOS – EJA I E II



Possuir conhecimento do conteúdo, capacidade de trabalho e habilidades metodológicas - didáticas; testemunhar idoneidade moral e social, demonstrando maturidade no trabalho com os alunos; seguir as diretrizes educacionais do estabelecimento e da Secretaria Municipal de Educação. Regência de classe: planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino; elaborar e executar programas educacionais; selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; organizar e divulgar produções científicas, socializando conhecimentos, saberes e tecnologias; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica: contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e orientar estágios curriculares

TUTOR DA UNOPAR

Responsável pelo assessoramento ao aluno, auxiliando no desenvolvimento dos processos administrativos, facilitando ao aluno a utilização da tecnologia disponibilizada para comunicação e aprendizado, promovendo a integração entre os profissionais de ensino e o aluno. Atua como mediador no processo de ensino e aprendizagem, encaminhar dúvidas, sugestões, comentários e a participação dos alunos durante as tele-aulas. O Tutor de Sala também é responsável pelo registro da frequência dos alunos e deve motivá-los a progredir no curso, como também estimular a responsabilidade, comprometimento, disciplina e organização da sala de aula.